



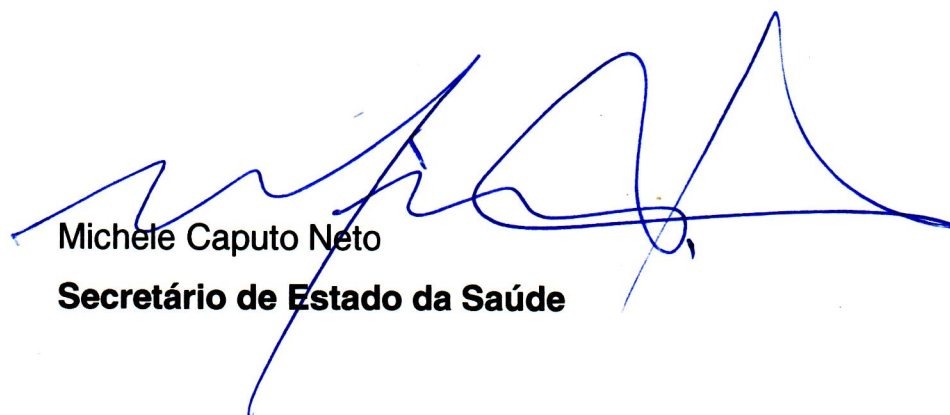
RESOLUÇÃO Nº 0215/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.280.824-2 instaurado pela **Resolução nº 0471/2016/GS/SESA**, com base no Artigo, 306, III, da Lei supracitada, conforme conclusão da Comissão que não evidenciou o cometimento de irregularidades administrativas.

Curitiba, 31 de março de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde